CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
St. de Habitações Individuais Sul 1 - SHIS QI 1, Conjunto B - Bairro Lago Sul - CEP 71605-001 - Brasília - DF - www.cnpq.br
Bloco C, 1 º andar, Sala 103

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº *xx/2021*

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. **Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Nome da autoridade competente: Clezio Marcos De Nardin

Número do CPF: ***.545.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação de Acompanhamento, Orçamento e Avaliação (COPOA)

b. **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 240106 - INPE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 240106 - INPE (00001)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. **Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e

Tecnológico – CNPq

Nome da autoridade competente: Evaldo Ferreira Vilela

Número do CPF: ***.547.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: CNPq

b. **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 364102 - CNPq

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 364102 - CNPq

3. OBJETO:

TED com vistas à concessão de bolsas para a capacitação e agregação de recursos humanos, e apoio ao desenvolvimento e operação de satélites da série Amazonia previstos no PNAE.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Capacitação e agregação de recursos humanos através da participação nas atividades de desenvolvimento e operações dos satélites da série Amazônia. As ações e metas envolverão atividades de especialistas nas áreas de Planejamento e Gerenciamento de Missões (GM), Segmento de Controle de Solo (CS), Segmento Espacial (SE), Montagem, Integração e Testes (AIT), e Garantia do Produto (GP).

Este TED tem como meta:

1- Implementação de bolsas de capacitação em um total de 1116 (um mil cento e dezesseis) homens-mês;

A estimativa de utilização de bolsas para os 36 meses de vigência do TED, considerando as modalidades de bolsa e seus níveis, é a seguinte:

ATIVIDADE	BOLSA	VALOR	MESES	TOTAL
AIT	DTC-A	R$ 8.000,00	36	R$ 288.000,00
AIT	DTC-B	R$ 6.000,00	72	R$ 432.000,00
AIT	DTC-E	R$ 3.000,00	36	R$ 108.000,00
AIT	DTI-A	R$ 4.000,00	36	R$ 144.000,00
AIT	DTI-B	R$ 3.000,00	72	R$ 216.000,00
AIT	EXP-A	R$ 4.000,00	36	R$ 144.000,00
AIT	EXP-B	R$ 3.000,00	48	R$ 144.000,00
CS	DTC-A	R$ 8.000,00	36	R$ 288.000,00
CS	EXP-A	R$ 4.000,00	36	R$ 144.000,00
GM	DTC-A	R$ 8.000,00	36	R$ 288.000,00
GM	DTC-B	R$ 6.000,00	36	R$ 216.000,00
GM	EXP-A	R$ 4.000,00	36	R$ 144.000,00
GP	DTC-B	R$ 6.000,00	36	R$ 216.000,00
GP	EXP-A	R$ 4.000,00	36	R$ 144.000,00
SE	DTC-A	R$ 8.000,00	72	R$ 576.000,00
SE	DTC-B	R$ 6.000,00	60	R$ 360.000,00
SE	DTC-C	R$ 1.100,00	36	R$ 39.600,00
SE	DTC-D	R$ 3.500,00	36	R$ 126.000,00
SE	DTC-F	R$ 2.500,00	36	R$ 90.000,00
SE	DTI-A	R$ 4.000,00	72	R$ 288.000,00
SE	DTI-B	R$ 3.000,00	36	R$ 108.000,00
SE	DTI-C	R$ 1.100,00	36	R$ 39.600,00
SE	EXP-A	R$ 4.000,00	72	R$ 288.000,00
SE	EXP-B	R$ 3.000,00	36	R$ 108.000,00
SE	EXP-C	R$ 1.100,00	36	R$ 39.600,00

1116 Homens mês - R$ 4.978.800,00

Em função da evolução dos projetos, ajustes nas estimativas podem ser necessários, sendo tais mudanças acordadas entre o CNPq e o INPE.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE - DECRETO Nº 1.332, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1994) estabelece objetivos e diretrizes para os programas e projetos nacionais relativos à área espacial. Dentre essas diretrizes encontra-se, explicitamente, "promover a formação e o aprimoramento de recursos humanos altamente qualificados, bem como a fixação e o fortalecimento, nas instituições nacionais, de equipes de pesquisa e desenvolvimento especializadas, em todos os campos das atividades espaciais de interesse para o País".

Cumpre lembrar, também, que muitas das tecnologias do setor espacial são também empregadas em outros setores, elevando a cadeia de valor de produtos e serviços nacionais. Na esteira desse desenvolvimento, tem-se a consequente geração de conhecimento e tecnologia em diversas áreas próprias aos projetos espaciais.

O INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), em atendimento às demandas de desenvolvimento científico e tecnológico e em conformidade com sua missão, demanda recursos humanos especializados em apoio e complementação aos esforços necessários à execução de seus projetos. Tais projetos, de caráter estruturante e mobilizador em diferentes níveis de complexidade, relacionam-se às missões nas quais o INPE está envolvido, em particular aquelas baseadas na Plataforma Multimissão e nos satélites da Série Amazonia, dentre os quais o satélite Amazonia 1 que foi lançado com sucesso em fevereiro último da base de SHAR na Índia. O Instituto possui diversas competências nas áreas de ciência e engenharia espaciais, e ciências da Terra, além de infraestrutura para pesquisa e desenvolvimento nas áreas do espaço e meio ambiente.

Já o CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) tem como competência inscrita em seu ato de criação (Lei nº 1.310 de 15 de janeiro de 1951)

c) auxiliar a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores e técnicos, organizando ou cooperando na organização de cursos especializados, sob a orientação de professores nacionais ou estrangeiros, concedendo bôlsas de estudo ou de pesquisa e promovendo estágios em instituições técnico-cientificas e em estabelecimentos industriais no país ou no exterior;

d) cooperar com as universidades e os institutos de ensino superior no desenvolvimento da pesquisa científica e na formação de pesquisadores;

e) entrar em entendimento com as instituições, que desenvolvem pesquisas, a fim de articular-lhes as atividades para melhor aproveitamento de esforços e recursos;

Finalmente, o próprio histórico do CNPq – que é público e notório – de atividades de fomento científico e tecnológico, de abrangência nacional, demonstra sua vocação e capacidade técnica, gerencial e operacional para receber e administrar os recursos a serem descentralizados.

Assim, alinhado a esta estratégia e visando atender a necessidade de se agregar equipes de profissionais qualificados para o setor espacial, o INPE entende ser conveniente e oportuna a operacionalização dessa ação por meio da descentralização de recursos orçamentários ao CNPq, que tem como uma de suas finalidades institucionais promover e fomentar o desenvolvimento e a manutenção da pesquisa científica e tecnológica e a formação de recursos humanos qualificados em todas as áreas do conhecimento. Essa descentralização inclui uma linha de bolsas para capacitação e agregação de pessoal de apoio técnico.

Este Plano de Trabalho estabelece o orçamento necessário para o projeto de capacitação e agregação de recursos humanos através da participação nas atividades de desenvolvimento e operações dos satélites da série Amazônia, a seguir listadas:

- Planejamento e gerenciamento dos projetos de satélite da séria Amazônia;

- Atividades de preparação dos Segmentos de Controle e Aplicações;

- Atividades de Segmento Espacial, em engenharia de sistemas, validações de especificações e de projetos, testes de equipamentos e subsistemas, revisões técnicas e campanha de lançamento;

- Atividades de Integração e Testes de sistemas espaciais;

- Operações de satélite, incluindo execução de manobras, análise de performance do sistema de controle e implantação de melhorias nos processos operacionais;

- Logística de *procurement* de partes e componentes para projetos espaciais, incluindo recebimento, verificação, testes e armazenamento;

- Logística de recebimento, instalação em laboratórios e avaliação de status de equipamentos e sistemas de testes referentes aos satélites em desenvolvimento;

- Atividades de Garantia do Produto, incluindo análises de confiabilidade, *safety*, radiação, partes EEE, gerenciamento da configuração, garantia de software.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

()Sim

(X)Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Não aplicável

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Apoio técnico	Homem-mês	1116	---	R$ 4.978.800,00	01/07/2021	30/06/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
01/07/2021	R$ 3.000.000,00
01/02/2022	R$ 1.978.800,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18	*Não*	R$ 4.978.800,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Evaldo Ferreira Vilela

13. APROVAÇÃO

Local e data

Clezio Marcos De Nardim

Documento assinado eletronicamente por **EVALDO FERREIRA VILELA**, **Presidente do CNPq - Portaria MCTIC n° 191 de 16 de abril de 2020**, em 10/08/2021, às 18:44, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin**, **Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 20/08/2021, às 15:40, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cnpq.br/verifica.html informando o código verificador **1091130** e o código CRC **D83B7845**.

